

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Despacho n.º 1307/2025**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Eloisa Lima Gertrudes, Assistente Técnico GEF3 Nível V, em Regime Geral da Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas

de 22 de outubro de 2025

Eloisa Lima Gertrudes, Assistente Técnico GEF3 Nível V, em Regime Geral da Administração Pública, do Quadro do Pessoal do Tribunal de Contas, é concedida de licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2025.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 24 de outubro de 2025. — Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.